Heraclides Pontes - Presidente
Renato Ribeiro - Secretário
Dinorah Silva
Procurador
Antônio Fraga Sobrinho

Ata da décima quarta sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove, aos dias dezessete de julho do ano em curso, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal, sendo a mesa ocupada por seus titulares. Deixaram de comparecer os vrs.: José Santana e Hernani Giarolla. Ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. Não houve expediente. De acôrdo com a Resolução foi colocado em primeira discussão projeto e pareceres; que "autoriza a Prefeitura a adquirir terreno para a construção do novo Matadouro." Usando da palavra o vr. Souza Lima requereu regime de urgência para o referido projeto. O Sr. Presidente colocou em discussão êsse requerimento. Ocupou a tribuna o vr. Antônio Fraga Sobrinho que disse ser contrário ao regime de urgência e não vê nenhuma justificativa quanto à isso, disse ainda que a prefeitura não possui numerários para realizar esta obra, pois não o tem nem para pagar o que deve à ACEPLAM, disse ainda que o projeto é ilegal e está crivado de êrro, por isso devem discutir e votá-lo em três sessões. A Presidência chamou a atenção do plenário de que o projeto está contra as normas de compra da prefeitura e que a câmara não deve votar em regime de urgência, mas em três sessões, pois podem surgir novos esclarecimentos; disse que é um dever da presidência advertê-los, pois êste é um assunto muito

pério. Respondendo a indagação do vr. Francisco Rodarte com referência o Sr. Prefeito haver ou não respondido os requerimentos do vr. Antônio Fraga Sobrinho e também com referência à questão do IBRA, disse que os do prefeito haviam sido respondidos e quanto ao IBRA, não obteve nenhuma resposta. Ocupou a tribuna o vr. Francisco Rodarte que solicitou ao vr. requerente retirar o regime de urgência, o faz com os olhos voltados para o aspecto legal, pois não devem votar em regime de urgência qualquer projeto que comporte ônus para os cofres da Prefeitura. Sendo aparteado pelo vr. Antônio Fraga Sobrinho que disse que o Sr. Prefeito deve mandar uma planificação da obra. Usou da palavra o vr. Souza Lima dizendo ser contrário ao aparte do vr. Antônio Fraga com referência à planificação, aceitou a retirada do regime de urgência e disse que sempre apoiará o projeto. Pela ordem o vr. Antônio Fraga Sobrinho disse que pedia informação com referência ao problema da transferência da escritura do terreno para a Prefeitura, quanto ao problema do IBRA, seria interessante se a Prefeitura tem a verba para executar a compra, haveria necessidade de fazer uma planificação; requereu no sentido do projeto ser adiado, para ser colocado em primeira discussão quando obtiverem a informação com referência ao IBRA. Foi colocado em discussão êsse requerimento. Ocupou a tribuna o vr. Sinval Silva dizendo que trabalharam muito com o projeto e já deveriam ter sido votado, discordou com referência à planificação e não vê nenhum motivo para o adiamento da discussão do projeto. Usou da palavra o vr. Antônio Fraga Sobrinho que explanou com referência ao planejamento e disse que há duas pessôas na cidade dispostas a entrar com um mandado de segurança contra o projeto, caso fôr aprovado e quanto a concorrência é de direito do povo, se não realizada o projeto é ilegal. Ocupou a tribuna o vr. João Batista Gonlart que disse não entender a teima do Sr. Prefeito em não colocar em concorrên-

ceia e que êle deveria aproveitar a oportunidade da AKEPLAM e formular um projeto para o matadouro com as devidas condições necessárias. Usando da palavra o vr. Clóvis Ribeiro disse ser contra o requerimento de acôrdo com o artigo 52 do Regimento, disse que há uma lei que autoriza a Prefeitura a adquirir qualquer terreno em zona rural. Explanou com referência às varias vantagens que êste terreno trará à prefeitura caso fôr adquirido, concorda com a planificação, mas discorda do requerimento. A presidência alertou o plenário com referência ao artigo 52. Usou a palavra o vr. Souza Lima alertando que de acôrdo com o artigo 52, o adiamento deveria ser realizado na mesma reunião, e que já estavam no final da reunião e só tinham uma pessoa pela frente; disse que não pode como um projeto que traz benefícios à cidade cria tanta confusão na casa. O Sr. Presidente passou a presidência ao vr. Sebastião Ferreira e ocupando a tribuna disse que êsse projeto vem mostrar a casa várias irregularidades que cometem e estes são em função da má administração. Disse que o projeto é ilegal, pois não deveria vir à casa sem ir primeiros às mãos do acessor jurídico da prefeitura, sem ser nomeada uma comissão para dar um parecer técnico e sem fazer um edital de concorrência; desafia essa administração, pois não vão construir o matadouro, e que essa aquisição é sòmente para fazer uma transação comercial. Está de acôrdo com a retirada do matadouro do centro da cidade, mas devem partir para uma solução definitiva e legal, precisam saber se esta administração pode garantir a construção no final do mandato, se têm condições de dizer se o terreno é ideal, qual o tipo de construção, o projeto tem que tirar muito tempo na casa, mas que saia legal. Disse que o projeto nega a validade do plano diretor, pois êsse têm trazido grandes melhoras às cidades que o fizeram. O projeto não pode ser aprovado nessas condições e o Prefeito deve man-

dar outro com todas as condições necessárias. Explanou ainda com referência às varias leis que esta casa já aprovou, logo após voltou a ocupar a presidência. Usaram ainda da palavra vários vereadores. Pela ôrdem o vr. Antônio Fraguas Sobrinho, após ouvir as ponderações retirou seu requerimento. Levado a primeira votação, o referido projeto e pareceres foi rejeitado por 7(sete) votos contra 3(três). O vr. Francisco Rodarte solicitou declaração de vôto. Disse: voto contra êste projeto lei, embora reconhecendo que Lavras necessita de um matadouro público, unicamente por entender não haver sido observado o disposto legal constitucional que determina concorrência pública. E aproveito a oportunidade para solicitar ao chefe do Executivo que envie a esta casa com a máxima brevidade um outro projeto lei atinente à espécie, mas que venha dotado das características legais. Usando a palavra pela ôrdem o vr. Antonio Fraguas Sobrinho solicitou declaração de vôto, endossando a do líder do MDB. Passando à terceira parte. Ocupou a tribuna o vr. Francisco Rodarte requerendo ao Sr. Prefeito informar: 1º: Qual a fonte de receita que constituiu fundos para a abertura de crédito especial a quaisquer leis, recentemente votadas por esta casa? 2º Se houve excesso de arrecadação ou anulação de quaisquer verbas orçamentárias? 3º No caso de anulação de verba qual a verba anulada? 4º: Estão sendo cumpridas as determinações do artigo 62, letra "C" da Constituição do Estado? Requereu ainda revisão dos projetos desta reunião que envolvem ônus ou despesas para os cofres municipais. Requereu também informar se houve convênio com a CLE referente à iluminação de mercúrio em algum trecho de Via Pública ou logradouro em nossa cidade, Se houve qual o ônus da prefeitura ganho a êste convênio? Se foi cumprida pela CLE sua obrigação nêste convênio e se não foi qual o motivo? Usou da palavra o vr. Leônidas de Souza Lima reiterando solicitação ao Sr. Prefeito: no sentido de providenciar o calçamento da rua Pedro

Moura, Capitão José Ribeiro circulando o colégio Estadual; desimpedir a Avenida Brasília de um cascalho; a abertura de ruas: Benedito Valadares a Nova Lavras, Firmino Sales a Bernardino Moreira, sete de setembro e se possível outras. Requereu ainda um ofício junto a CLE no sentido de colocar lâmpadas em postes no Bairro do Esplanado e avenida Juscelino Kubitschek. Os requerimentos apresentados nesta sessão submetidos a plenário foram deferidos por unanimidade. O Sr. presidente declarou de ordem do dia a segunda discussão do projeto e pareceres, que "autoriza a Prefeitura a adquirir terreno para a construção do novo Matadouro." Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ficando determinada a próxima para o dia dezoito do corrente. Conforme solicitação do Vr. Souza Lima na décima terceira sessão passamos a executar o seu requerimento. Rodoviária. Hugo de Oliveira. Está na ordem do dia o caso da Estação Rodoviária. Na verdade, ao correr dos anos, por uma série de motivos, ponderabilíssimos aliás, aquele patrimônio da Prefeitura tem se prestado a alvo dos mais variados comentários — alguns até mais cáusticos. Muito se tem dito e escrito sobre o assunto e a temática, para o jornal e para o público, invariavelmente se consubstancia na falta de condições, de prestação de melhor serviço. Com efeito, pardieiro já é o vocábulo de uso corriqueiro, e quando alguém se lembra da Rodoviária, e convenhamos, por mais otimistas que sejamos, impossível tê-la como Estação ideal, perfeitamente equipada para comportar o movimento que tem, tendente a um aumento considerável, logo mais, uma vez inaugurada a rodovia Lavras a S. João Del Rey. Que tudo falta ali, é verdade que salta aos olhos. Todavia, por causa de uma reunião da Câmara Municipal — aliás de uma operosidade exemplar, de dias para cá — vem a Rodoviária ocupar as páginas deste jornal, embora outra seja a motivação. Segundo a edilidade, duas irregularidades flagrantes devem e precisam ser corrigidas, imediatamente: primeiro, ela é inadimplente com

relação ao vigário municipal e, segundo, acontecem uma transferência de todo descabida, nula de pleno direito, conforme proclama um dos nossos mais respeitáveis vereadores, o Mestre Sinval. Na boca do povo o assunto toma aspecto mais sério, porque tudo é visto em têrmo de negociata, de manobras escabrosas, mormente agora, quando se sucedem diversas medidas emanadas do Govêrno da República, de características profiláticas, etc. O povo — e isto é natural, compreensível — vê tudo pelo lado mais feio. Para a multidão, em regra, o concessionário de um serviço público qualquer é o espoliador, déspota. Contudo, realmente, impõem-se os esclarecimentos devidos. Por que motivo não paga Rodoviária à Prefeitura os 3% a que se obrigou sôbre sua renda líquida? Paga ou não paga? ou não pode? ou não deve? — Não temos, ainda, a menor idéia sôbre o "quantum" do crédito da Prefeitura lá e nem mesmo desde quando. Mas, segundo o povo, êsse não cumprimento da obrigação já data de algum tempo, o que vale dizer que a administração atual não instalou êsse estado de coisas, mas herdou-o, tal como está. Exatamente nêsse ponto, vem a opinião da Câmara, proclamada alto e bom som pelo Mestre Sinval: a transferência, em tais condições, isto é, com a Rodoviária devendo os olhos da cara à Prefeitura é nula de pleno direito, fora outro argumento mais poderoso, que não vale a pena focalizar agora, de vez que nos faltam subsídios para uma afirmação vigorosa. Já o povo acha, embora não fale de anulidade, que houve uma transferência por motivos que não se aplaudem e por isso chega a invadir intimidades de pessoas, encadeando motivos e acontecimentos, cujo corolário teria sido essa mesma transferência. O fato é que o jornal não pode endossar acusações dêsse jaez porque, pelo menos até agora, totalmente carentes de provas e destituídas de fundamento mais sólido. Tudo não passa mera presunção, pelo menos para nós. Mas Lavras passa por um período esquisito, com a população se debatendo num mar

de boatos, elencando um número considerável de cidadãos pacatos e decentes como partes de negócios escusos. Tirante os emprestadores de dinheiro a juros onzenários — publica e notoriamente reconhecidos — pouco ou nada se consegue de suporte às acusações que se arrancam, não raro, graciosamente. Um nome respeitável é, com a maior das facilidades, alinhado entre vigaristas, sem mais cerimônias. Não resta a menor dúvida, estamos passando por uma séria crise psicológica, perigosíssima, até, capaz de gerar um caos social de funestas consequências. É certo que a maledicência sempre existiu, como de fato existe, onde esteja o homem, mas em Lavras ela está ganhando redobrado vigor e surge com uma energia extraordinária. Convenhamos, não é justo edocar um cidadão no pelourinho, expondo-o à execração pública, por uma simples questão de comprazer no sofrimento alheio. Isso é um sadismo descarado. Pois, pelo simples fato da Câmara Municipal se interessar pelo assunto da Rodoviária, movimentando seus dispositivos, já circulam boatos maléficos e as aleivosias medram por todos os cantos da cidade. Só que a Câmara não tem nada com a vida de ninguem e nem lhe interessam os deméritos ou méritos alheios. No caso em tela, o que se quer, o que se pretende, é simplesmente apurar o porquê de um inadimplemento e quanto à transferência — pondo de menos importância os motivos — se realizou nos têrmos da lei. Só isso. Todavia, é muito preciso que se recomponham os ânimos e se tenha pela pessoa humana o indispensável respeito, abstendo-se de pronunciamentos dúbios. É um excelente meio de cooperar para a manutenção de paz, na família lavrense. Tem a Câmara uma missão das mais importantes e é necessário que o povo não o distorça, não a deforme e nem a precipite através de comentários suspeitos quanto à validade. O caso da Rodoviária será visto, mas com relação à lei. É a lei não se mescla com futricas.

Idemburgo Pontes Ribeiro - Presidente.

Jacó Ribeiro - Secretário

Simval Silva

Jacó Coelho

Paulo

Reinaldo de Souza Lima

x x

Ata da décima quinta sessão, da Terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dias dezoito de julho do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara, dez vereadores, sendo a presidência e a secretaria ocupada por seus titulares. Deixaram de comparecer os vrs. Sebastião Ferreira, Eduardo Laurenti e Hernani Gianola. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou-se: uma carta do vr. Olmar Dias Coelho. Conforme resolução foi colocado em segunda discussão o projeto e pareceres que "Autoriza a Prefeitura a adquirir terreno para a construção do novo Matadouro". Submetido a plenário foi o projeto rejeitado, em segunda discussão e votação por 5 (cinco) votos contra 3 (três). A presidência informou que o projeto vai ser arquivado. Não houve terceira parte. Nada havendo mais a se tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, ficando determinada a próxima para o dia vinte e um de julho do corrente ano no mesmo local e horário de costume. ———

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras, em vinte e um de julho do ano em curso. Feita a primeira chamada constou a presença dos vrs.: Idemburgo Ribeiro que ocupou a presidência, José Torres de Mesquita a secretaria e ainda os vrs.: Simval Silva, João Batista Goulart